



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 322, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, ,
RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o funcionário **SANDRO PINTO ROMERO**, empregado da oficina **HBCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS – CNPJ 89542302/0001-03** , portador da CNH nº1383552978, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse do IFRS *Campus* Porto Alegre:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD6531.

Art. 2º Responsabilizar o referido empregado por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS